

442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 15:03:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:26:54 (hora local)**.

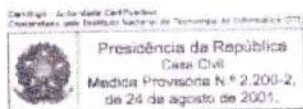
¹Código de Autenticação Digital: 106062608191019220580-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c55f3edc1216886646971e91929d7b76ca7e51dc91e1459243933b9a
c53a8c953f0a905bb2a9a1cac7d7662b10d290a556



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

443



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Taiúva, inscrito no CNPJ sob nº 45.339.611/0001-05, e-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br, DECLARA para os devidos fins que a empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.509.342/0001-00, Inscrição Estadual nº 797.381.250.117, com sede Av. Maurilio Biagi 800 sala 1208, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, é nosso fornecedor de veículos e nos forneceu **01 (um) Veículo Marca Renault, Modelo Master L2H2 Tipo Ambulância 0 Km, Ano/modelo 2018/2019, NF nº 000000010 - CHASSI nº 93YMAFEXCKJ704550**, sendo que durante a execução contratual não houve fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do veículo fornecido a esta empresa.

Taiuva, 18 de dezembro de 2018.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito do Município
CPF nº 074.856.098-07
RG nº 15.642.887-8

Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.818/4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 submetido a processo eletrônico digitalizado, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 106060606191228540758-1; Data: 06/06/2019 12:30:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO82036-YH09;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atribuído de Mensal Crédito: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FRANCISCO SERGIO CLAPIS, do que dou fé.
Taiuva, 18 de dezembro de 2018
R\$ 4,42
JANAINA BELLOTI - Escrevente Autorizada
117812
FIRMA 1
1152AA0818440

444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PGL COMERCIO DE VECULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PGL COMERCIO DE VECULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 09:24:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PGL COMERCIO DE VECULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 12:30:29 (hora local).

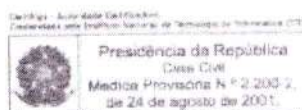
¹**Código de Autenticação Digital:** 106060606191228540758-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

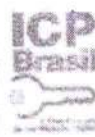
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5a09f35c7f3417de3f427b042fa82ea617e51dc91e1459243933b9ac53a8c953f0bc5963b36ace677a94d11712c11671b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPA



Atestamos para os devidos fins que a PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI –ME, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto -SP, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, 237 – Jardim Castelo Branco, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 30.509.342-0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117, forneceu 02 Veículos (Ambulâncias) , descrito no edital do pregão Presencial nº 027/2019 conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
02	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC), As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial – deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos concertos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l.. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a	01	UNIDADE

446



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.898/66 e Art. 8º inc. III
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento original e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 106061706191723130758-2; Data: 17/06/2019 17:25:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR56098-MEJM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	<p>cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.</p>		
03	<p>AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve</p>	01	UNIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

447



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cto. fo

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 106061706191723130758-3; Data: 17/06/2019 17:25:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58097-G7PZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Volker Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Outrossim, atestamos que a Contratada cumpriu rigorosamente os pedidos tanto quanto aos prazos de entrega bem como na quantidade e não temos nada que a desabone até a presente data.

Sem mais,

São Joaquim da Barra, 22 de Maio de 2019.


Rangel Luis de Melo
 Diretor Municipal de Saúde
 São Joaquim da Barra-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 08:46:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 17:25:33 (hora local)**.

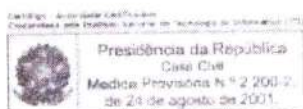
Código de Autenticação Digital: 106061706191723130758-1 a 106061706191723130758-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacfbd6b29fbd0a07fc8590f140a06b9245e7e51dc91e1459243933b9ac53a8c953f63aada87e71009dc96fd6d8765f12949



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.278.400/0001-38, declara para os devidos fins que a empresa **PGL COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELLI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.509.342/0001-00, Inscrição Estadual nº 797.381.250.117, com sede Av. Castelo Branco nº 237 = Cep: 14090-495 na cidade de Ribeirão Preto, Estado de SP, é nosso fornecedor de veículos, sendo vencedor do processo licitatório Pregão Presencial 02/2019 e nos forneceu 01 Veículos Marca MERCEDES BENZ, Modelo SPRINTER 415 TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA PADRÃO AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA - ASU PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE IMBITUBA - SC, Ano/modelo 2019/2019, NF.0168 - CHASSI: 8AC906633KE167625 e sendo que durante a execução contratual não houve fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do veículo fornecido a esta

unicipalidade.

Imbituba, 04 de setembro de 2019.


Bruno Piemontez
 Cb 8M Mat. 930111-9





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE MORTAS - 05688 CNJ (8.876-0)
 Rua: Santa Catarina, nº 153 - Centro - Imbituba - SC - 89.400-000
 Fone: (51) 3344.3001 - Fax: (51) 3344.3001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conferido neste ato. O valor é verdade. Dev. 9º

Cód. Autenticação: 106060609191642010889-1; Data: 06/09/2019 16:46:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ905681-678R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Imbituba, 04 de setembro de 2019.

450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 18:19:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1343393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 16:46:15 (hora local)**.

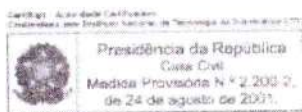
Código de Autenticação Digital: 106060609191642010889-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d17423368ba093fc1966b7d2044d3f566887e51dc91e1459243933b9a
 c53a8c953fa3d6af5ee03aeae124006352d38cb82e

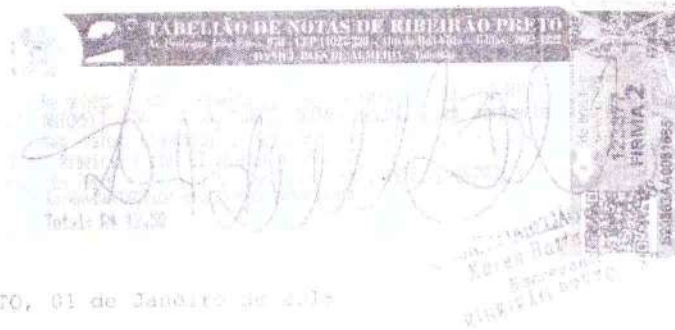


(Handwritten signatures and marks in blue ink)

TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contém este livro 0023 (Vinte e Três) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0023, que servirá de DIÁRIO número 01 da empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, estabelecida neste município a AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO na cidade de RIBEIRAO PRETO-SP, registrada na Junta Comercial JUNTA COMERCIAL deste Estado sob número 35.602.183.838 em 21/05/2018, inscrita no CNPJ/ME sob n° 30.509.342/0001-00 e inscrição Estadual n° 797.381.250.117.



RIBEIRAO PRETO, 01 de Janeiro de 2018

~~DANIELA ANTONELLI DA SILVA
CNPJ: 30.509.342/0001-00
RUBRICA: 797.381.250.117
CONTADOR~~

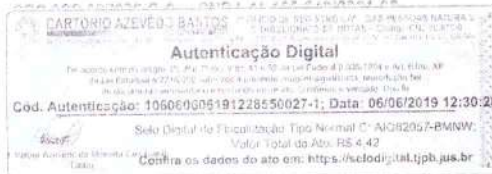
2º TABELÃO

~~JOSÉ CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME
CNPJ: 289627276-0-0
CONTADOR~~

2º TABELÃO

30.509.342/0001-00
PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI - ME
Av. Presidente Castelo Branco, 237 Sala 04
Jardim Castelo Branco-CEP 14090-495
RIBEIRÃO PRETO - SP

José Cloves Silva Contabilidade - ME
José Cloves Silva
R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
Ribeirão Preto - SP - / Fone: 3610-3241
Téc. Cont. CRC 1SP 172319/O-2 / CPF 019.939.276-16



Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Demonstração do Resultado do Exercício
Janeiro a Dezembro de 2018

453

1130 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

30.509.342/0001-00

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO, RIBEIRAO PRETO-SP

Lucro Presumido

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2018,
conforme documentação apresentada.

RIBEIRÃO PRETO, 31 de Dezembro de 2018

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ: 30.509.342/0001-00

DANIELA ANTONELI DA SILVA

CPF: 288.712.538/92

SÓCIO TITULAR

JOSE CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME

TC CRC: 25SP027276/0-0

CONTADOR

30.509.342/0001-00

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI - ME

Av. Presidente Castelo Branco, 237 Sala 04

Jardim Castelo Branco-CEP 14090-495

RIBEIRÃO PRETO - SP

José Cloves Silva Contabilidade - ME

José Cloves Silva

R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista

Ribeirão Preto - SP - / Fone: 3610-3241

Téc. Cont. CRC USP 17231810-2 / CPF: 019.939.278-16

CRC 25SP.027276/0-0 - CNPJ: 11.153.548/0001-98



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
260.493/19-3

Data de Emissão: 31/12/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 106060606191228550027-3; Data: 08/06/2019 12:30:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1082058-ZJST
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO, RIBEIRAO PRETO-SP

CNPJ 30.509.342/0001-00
Inscr Est - 707.381.250.117

Relatório de Análise Econômico Financeira

As fórmulas os quocientes apurados e as avaliações constantes no relatório representam informações preliminares. Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional e das características e peculiaridades de cada empresa em função de sua atividade.

Liquidez Corrente

4.854.854,54
4.269.677,50 1,09

Interpretação: A empresa tem R\$ 1,09 para cada 1,00 de dívida.

Liquidez Geral

4.854.854,54
4.269.677,50 1,09

Interpretação: A empresa tem R\$ 1,09 para cada R\$ 1,00 Dívida.

Grau de Endividamento

4.269.677,50
4.854.854,54 0,92

Interpretação: para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio utiliza R\$ 0,92 de Recursos de Terceiros

Solvência Geral

4.854.854,54
4.269.677,50 1,09

Interpretação: A empresa tem R\$ 1,09 para cada R\$ 1,00 de Dívida.



Handwritten signature and stamp of José Cloves Silva, Contabilidade ME, with a circular stamp of 'TABELÃO'.

30.509.342/0001-00
PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI - ME
Av. Presidente Castelo Branco, 237 Sala 04
Jardim Castelo Branco-CEP 14090-495
RIBEIRÃO PRETO - SP

José Cloves Silva Contabilidade - ME
José Cloves Silva
R. Carlos Chagas, 420 - Jardim
Ribeirão Preto - SP - / Fone: 36
Téc Cont CRC 1SP 172318/O-2 / CPF 019
CRC 2SP 027276/O-0 - CNPJ 11.153.54



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

1130 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI 30.509.342/0001-00
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO, 14096-495 RIBEIRÃO PRETO-SP

Conta Analítica	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO	
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	
1.01.01.01 (10003) CAIXA	
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	150.000,00
CAIXA	150.000,00
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.02.00002 (10022) BANCO ITAU	336.815,82
BANCO CONTA MOVIMENTO	336.815,82
DISPONIVEL	486.815,82
1.01.02 (10070) CLIENTES	
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES DIVERSOS	80.000,00
1.01.02.01.02805 (10074) A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	809.160,64
CLIENTES NACIONAIS	889.160,64
CLIENTES	889.160,64
1.01.03 (15550) ESTOQUES	
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA	
1.01.03.01.00010 (15561) ESTOQUE VEICULOS EM TRANSFORMAÇÃO	1.278.878,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.278.878,08
ESTOQUES	1.278.878,08
ATIVO CIRCULANTE	4.654.854,54
ATIVO	4.654.854,54



JUCESP PROTOCOLO
0.403.525/19-6



Data de Emissão: 31/12/2018

GARTORO AZEVEDO BASTOS - EMPRESÁRIO REGISTRADO VOLT. DAS NEGRAS Nº 46 - JARDIM E. INACIOLATO DE NEGRAS - DISTR. CAJURUS DE GUARAPUAVAS - SP


Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 9.740, de 20 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 10.042, de 8 de maio de 2015, o documento eletrônico assinado digitalmente com chave de certificação assinada pelo emitente e emitida pelo provedor de serviços de assessoria jurídica eletrônica, conforme o artigo 7º do Decreto nº 9.740, de 20 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 10.042, de 8 de maio de 2015, produzirá todos os efeitos legais.

Cód. Autenticação: 105060506191228550027-5; Data: 06/06/2019 12:30:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AID82053-CVP9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para Assinatura do Titular: 
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

456

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2018

1130 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI 30.509.342/0001-00
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRAI.CO. 14096-495 PIHEIRAO RHETO SP

Conta Analítica	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.01.01.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	34.919,00
2.01.01.01.01413 (21987) RENAULT DO BRASIL S/A	4.230.219,08
FORNECEDORES NACIONAIS	4.265.137,08
FORNECEDORES	4.265.137,08
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
2.01.02.01.00010 (25194) ISS A RECOLHER	3.750,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	3.750,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.750,00
2.01.05 (25450) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
2.01.05.01 (25452) EMPRESTIMOS	
1.05.01.00003 (25454) EMPRESTIMOS CONTA GARANTIDA	790,42
EMPRESTIMOS	790,42
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	790,42
PASSIVO CIRCULANTE	4.269.677,50
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	285.177,04
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	285.177,04
PREJUIZOS ACUMULADOS	285.177,04
PATRIMONIO LIQUIDO	385.177,04
PASSIVO	4.654.854,54

Data de Emissão: 31/12/2018

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE SÃO ESTEVÃO, SÃO PAULO, SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.042, II, do CC/04 e Art. 4º, I e II do Título 13 da Lei 11.367/06 e Art. 1º, II do art. 4º do Título 13 da Lei 11.367/06, a presente imagem eletrônica, impressa em PDF, foi gerada automaticamente pelo sistema de autenticação digital, não possuindo, portanto, assinatura física.

Cód. Autenticação: 106060606191228550027-6; Data: 06/06/2019 12:30:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIC282052-BF9H;
Valor Total da Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

457

BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro a Dezembro de 2018

1130 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		30.509.342/0001-00
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO, 14090-495, RIBEIRAO PRETO-SP		
Conta Analítica		Saldo Atual
Total do Ativo		4.654.854,54
Total do Passivo		4.654.854,54
Resultado do Exercício		0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2018,
conforme documentação apresentada.

RIBEIRAO PRETO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 30.509.342/0001-00
DANIELA ANTONELLI DA SILVA
CPF: 288.712.538/92
SACIO TITULAR

JOSE CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME
VIC CRC: 25P027276/0-0
CONTADOR

José Cloves Silva Contabilidade - ME
José Cloves Silva
R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
Ribeirão Preto - SP - / Fone: 3610-3241
Tec Cont CRC 15P 172318/0-2 / CPF 019.939.278-16
CRC 25P 027276/0-0 - CNPJ 11.153.548/0001-88

JUCESP
23 ABR. 2019

SECRETARIA DE DESTAQUE COMERCIAL
ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO
EIR E EIRELI S/A
207.328/19-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO RANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 108060606191228550027-7; Data: 06/06/2019 12:30:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Data de Emissão: 31/12/2018

(Handwritten marks and signatures)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Diário Geral

Contém este livro 0023 47 notas e 11 recibos, emitidas eletronicamente de 0001 a 0013, que serviu de DIÁRIO GERAL referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018 da empresa PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, estabelecida neste município de RIBEIRÃO PRETO, JARDIM CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, JARDIM CASTELO BRANCO, RIBEIRÃO PRETO-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.509.342/0001-00 em 21/05/2018, inscrita no CNPJ nº 30.509.342/0001-00 e Inscrição Estadual nº 247.812.511.



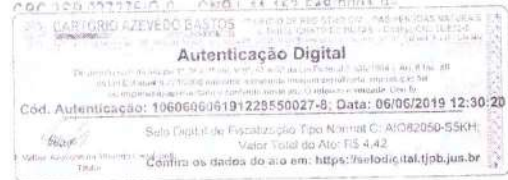
RIBEIRÃO PRETO, 21 de dezembro de 2018

~~Handwritten signature and stamp: 2º TABELÃO~~

~~Handwritten signature and stamp: 2º TABELÃO~~

30.509.342/0001-00
PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS
EIRELI - ME
Av. Presidente Castelo Branco, 237 Sala 04
Jardim Castelo Branco-CEP 14090-495
RIBEIRÃO PRETO - SP

José Cloves Silva Contabilidade - ME
José Cloves Silva
R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
Ribeirão Preto - SP - / Fone: 3610-3241
Téc. Cont. CRC ISP 172318/O-2 / CPF 019.939.278-10
CNPJ 30.509.342/0001-00



Handwritten signature and initials.

459

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: 9C12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 09:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 12:30:29 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106060606191228550027-1 a 106060606191228550027-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5a07103183add8ac53764be8b6a1e001f7e51dc91e1459243933b9ac53a8c953f859aae83fee662a59fa1fb85913cc2db



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



03/12/2019

460
6936778

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8415254**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ: 30.509.342/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.


Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2019. 

PEDIDO Nº:

6936778





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 445a75d8-69a8-4cc2-b0f0-0be522fdbba0

Estabelecimento	
IE: 797.381.250.117	
CNPJ: 30.509.342/0001-00	
Nome Empresarial: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
Nº: 237	Complemento: SALA 04
CEP: 14.090-495	Bairro: JARDIM CASTELO BRANCO
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 21/05/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/05/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.79.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo